



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 01 de junho de 2017

PEDIDO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

Excelentíssimo Senhor
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, a competente autorização para aditamento de mais 27 (vinte e sete) dias do contrato nº 32/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 21/2013, firmado com a empresa PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA que tem por objeto a "prestação de serviços de conservação e limpeza em diversos (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha e conservação em diversas Unidades Básicas de Saúde do Departamento de Saúde e UPA 24 horas," conforme previsto na cláusula sexta em seu parágrafo primeiro do referido contrato e Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e ainda, considerando que, são serviços essenciais ao bom funcionamento do departamento de saúde e que, o Pregão Presencial nº 22/2017 que tem como objetivo a contratação destes serviços ainda não teve todos os seus atos finalizados, desta forma, justificamos a necessidade da prorrogação do prazo da prestação destes serviços.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 32/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 21/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato devidamente representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, com sede na Rua Valmir Pizoni, 446 - Lider, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.352.574/0001-42, neste ato devidamente representada pela Sra. **Sirlei Furigo**, portadora do CPF nº 031.560.249-02 e RG nº 6.244.761-3.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 32/2013 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 27 (vinte e sete) dias, de **04 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

Devido à prorrogação requerida, de acordo com a cláusula primeira, o valor do acréscimo para a prestação dos serviços é de R\$ 32.767,33 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

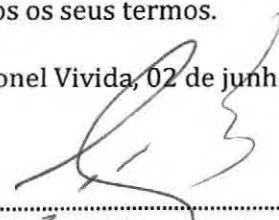
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.532.488,28 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 32/2013, de 04 de março de 2013, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Sirlei Furigo
Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6.148, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no exercício de 2017 no valor de R\$ 453.734,22 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.918, de 15 de dezembro de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.835/2016 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0020	Manutenção dos Serviços de Frotas	35.772,02
0071	Trânsito	43.680,45
0039	Manutenção do Ensino	455,17
0043	Manutenção da Saúde	373.826,58
0016	Planejamento Urbano	-35.772,02
0030	Apoiar o desenvolvimento da população Agropecuária	-43.680,45
0039	Manutenção do Ensino	-455,17
0043	Manutenção da Saúde	-373.826,58

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	43.680,45
2.098	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%	308,90
2.099	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	80,79
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistência à Saúde do UC – Unidade Central e UBS – Unidades Básicas	293,95
2.123	Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	100.252,64
2.132	Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica e Campanhas de Imunização	1.865,03
2.176	Manutenção da Educação Infantil	65,48
2.252	Reformulação, Ampliação e manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF	171.414,96
2.314	Manutenção dos Serviços do CAPS	100.000,00
2.314	Manutenção do Departamento de Frotas	35.772,02
2.070	Manutenção das Atividades do Departamento de desenvolvimento Rural	-43.680,45
2.098	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	-65,48
2.098	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%	-308,90
2.099	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	-80,79
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistência à Saúde do UC	-273.826,58
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	-35.772,02
2.279	Manutenção do Serviço do CAPS	-100.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 453.734,22 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.04	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.314	Manutenção do Departamento de Frotas	
3.1.90.11 – 000 (364)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.695,75
3.1.90.13 – 000 (365)	Obrigações Patronais	76,27
	Sub total	35.772,02

Código	Especificação	Valor R\$
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.314	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.1.90.11 – 510 (385)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.680,45

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção da do ensino	
2.098	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%	
3.1.90.13 – 101 (481)	Obrigações Patronais	308,90

Código	Especificação	Valor R\$
2.099	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	
3.1.90.13 – 102 (484)	Obrigações Patronais	80,79

Código	Especificação	Valor R\$
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13 – 103 (923)	Obrigações Patronais	65,48

Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistência à Saúde do UC – Unidade Central e UBS – Unidades Básicas	
3.1.90.13 – 303 (566)	Obrigações Patronais	289,95

Código	Especificação	Valor R\$
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal	
3.1.90.11 – 303 (636)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.252,64

Código	Especificação	Valor R\$
2.252	Reformulação, Ampliação e manutenção Estratégia Saúde da Família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (658)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	171.414,96

Código	Especificação	Valor R\$
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 496 (665)	Material de Consumo	100.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0043	Manutenção da Saúde	
2.132	Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica e Campanhas de Imunização	
3.1.90.13 – 303 (796)	Obrigações Patronais	1.865,03
Total		453.734,22

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do Crédito Suplementar acima ocorrerão por conta dos recursos de anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
04	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO	
04.02	URBANO	
15	DEP. PLANEJAMENTO URBANO	
15.452	Urbanismo	
15.452.0018	Serviços Urbanos	
2.238	Planejamento Urbano	
3.1.91.13 – 000 (122)	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
	Obrigações Patronais	-35.772,02

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.098	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.1.91.13 – 103 (433)	Obrigações Patronais	-65,48

Código	Especificação	Valor R\$
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.098	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%	
3.1.91.13 – 101 (482)	Obrigações Patronais	-308,90

Código	Especificação	Valor R\$
2.099	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	
3.1.91.13 – 102 (487)	Obrigações Patronais	-80,79

Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistência à Saúde do UC – Unidade Central e UBS Unidades Básicas	
3.1.90.46 – 303 (588)	Auxílio Alimentação	100.000,00
3.1.90.49 – 303 (589)	Auxílio Transporte	100.000,00
3.1.91.13 – 303 (591)	Obrigações Patronais	-73.826,58
Sub Totais		273.826,58

Código	Especificação	Valor R\$
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.279	Manutenção do Serviço do CAPS	
3.3.90.30 – 496 (680)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRET. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0030	Apoiar o desenvolvimento da população Agropecuária	
2.070	Manutenção das Atividades do Departamento de desenvolvimento Rural	
4.4.90.52 – 510 (1065)	Equipamento e Material Permanente	-43.680,45

Total		453.734,22
-------	--	------------

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

AUGUSTINO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 80/2017/GP. Dispensa n.º 57/2017. PARTES: Município de Pato Branco e SOLAIRE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. ME. OBJETO: Aquisição de 170 Baterias recarregáveis 12 volts, 1,5 amperes, Flutuação: 13,5 - 13,8V, Cíclico: 14,4 - 15,0V, Corrente inicial máxima: 1,4 A, Altura c/ terminal - 10cm, Altura s/ terminal - 9,5cm, Largura - 15cm, Profundidade - 6,5cm, Peso aproximado - 2 kg, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues na Rua Benjamin Borges dos Santos, 111, Bairro Fraton, CEP 85.503-350 em Pato Branco - PR, em até quinze dias, contados do recebimento da nota de empenho. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato é de R\$ 7.979,80 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes conforme legislação vigente. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega, com apresentação da respectiva Nota Fiscal, atestada pela Comissão de Recebimento. DOT. ORÇ: Para suporte da despesa será utilizada a Dotação Orçamentária: 07.04.13.39200402.180.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Cultura - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo (558-4154) - Reserva de Saldo 168. GESTOR: A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Augustino Zucchi - Prefeito. Cleoverson Faustino Brandelero - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2017 - CMAS

Súmula: Composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição dia 23 de junho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.



Prefeitura Municipal de São João

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 44/2017. Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06. Contratado: ARZ Materiais Elétricos e Instaladora Ltda. - ME, CNPJ: 10.490.306/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bomba d'água, para ser utilizada na rampa de lavagem no Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município de São João/PR. Valor: R\$ 1.991,43. Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 22 de junho de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 46/2017. Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06. Contratado: L.T. da Silva Pinturas, CNPJ: 18.799.545/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura de fechamento de cobertura na obra do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais, com área de pintura de 150m², sendo em painéis, rufo e acabamentos internos das platibandas de cobertura. A obra localiza-se na Praça Veador Albino Ernesto Chiochetta, Centro da cidade de São João/PR. Valor: R\$ 6.589,00. Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 22 de junho de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Retificação do Edital - Pregão nº 57/2017. A Prefeitura Municipal de São João, localizada na Avenida XV de Novembro nº 160, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 57/2017, que tem por objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e/ou melhorias na rede de iluminação pública da cidade e dos distritos, bem como para execução de serviços elétricos no Município de São João - PR". No item 8.1.2.3 - onde se lê "Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços, através de declaração assinada pela Proponente (ANEXO VIII)" leia-se Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços, através de declaração assinada pela Proponente. (ANEXO XI). São João, 22 de junho de 2017. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 44/2017, DO DIA 22 DE JUNHO DE 2017.

"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE ARADORA, GRADE NIVELADOR E SUBSOLADOR) DA FROTA MUNICIPAL"

EXTRATO DE ATA 106/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 44/2017.

"CONTRATADA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ: 09.436.050/0001-90"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição dia 23 de junho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE 2 - PROPOSTA, TOMADA DE PREÇOS 03/2017.

"FICA MARCADO PARA O DIA 30/06/2017 ÀS 08:30 HORAS, SESSÃO PÚBLICA EM QUE SE DARÁ, A ABERTURA DO ENVELOPE "2" PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS"

AVISO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE 2 - PROPOSTA, TOMADA DE PREÇOS 04/2017.

"FICA MARCADO PARA O DIA 03/07/2017 ÀS 14:00 HORAS, SESSÃO PÚBLICA EM QUE SE DARÁ, A ABERTURA DO ENVELOPE "2" PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição dia 23 de junho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 55/2014 - Pregão Presencial nº 31/2014 - Contratante: Município de Coronel Vídva - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 25 dias. O valor total deste é de R\$ 21.155,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 24 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 31/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - Contratante: Município de Coronel Vídva - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 15 dias, de 04.06.2017 a 18.06.2017. O valor total deste é de R\$ 14.706,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 02 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 52/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 27 dias, de 04.06.2017 a 30.06.2017. O valor total deste é de R\$ 32.767,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 02 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 117/2012 - Pregão Presencial nº 19/2012 - Contratante: Município de Coronel Vídva - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 15 dias, de 04.06.2017 a 18.06.2017, amparado pelo previsto no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. O valor total deste é de R\$ 45.439,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 02 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Objeto: futura e eventual aquisição de combustível (óleo diesel comum S-500) para a frota de veículos, ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas pesadas. Valor total estimado R\$ 1.298.000,00. Prazo: 12 meses. Coronel Vídva, 13 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº. 6.244, de 20 de junho de 2017.

Retifica Decreto de nomeação de ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, Decreto nº. 6.228 de 01/06/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e, Considerando o Decreto de Nomeação nº. 6.228 de 01/06/2017, para o cargo público de Auxiliar de Odontologia de Jurema de Souza do Amaral, pertencer ao Concurso Público Aberto através do Edital nº. 042/2013 de 21/11/2013, DECRETA

Art. 1º. Fica Retificado o Decreto nº. 6.228 de 01/06/2017, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 02/06/2017 - Edição nº. 6901, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 dia 05/06/2017 - Edição 1370.

Onde se Lê:

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e, Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JUREMA DE SOUZA DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.914.732-3 SSP/SC, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrada na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico ou Profissionalizante.), Nível/Referência: 15 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 - Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública na área de Saúde Bucal, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família-ESF, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira, a partir de 01/06/2017.

Leia-se:

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 042/2013 de 21/11/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e, Concurso Público aberto sob nº. 042/2013 de 21/11/2013, combinado com o Edital nº. 014 de 22/09/2016 (aprovados/homologação), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JUREMA DE SOUZA DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.914.732-3 SSP/SC, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrada na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico ou Profissionalizante.), Nível/Referência: 15 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 053/2014 de 11/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 12/03/2014 - Edição 6024, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública na área de Saúde Bucal, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família-ESF, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação 01/06/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR PARA ATUAR NA ÁREA DE PSIQUIATRIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 159.200,04. Prazo de execução: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de Junho de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2017 - Pregão Presencial nº 44/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Objeto: futura e eventual aquisição de combustível (óleo diesel comum S-500) para a frota de veículos, ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas pesadas. Valor total estimado R\$ 1.298.000,00. Prazo: 12 meses. Coronel Vivida, 13 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 55/2014-Pregão Presencial nº 31/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 25 dias. O valor total deste é de R\$ 21.155,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 31/2013-Pregão Presencial nº 21/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 15 dias, de 04.06.2017 a 18.06.2017. O valor total deste é de R\$ 14.706,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 32/2013-Pregão Presencial nº 21/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 27 dias, de 04.06.2017 a 30.06.2017. O valor total deste é de R\$ 32.767,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 12 ao Contrato nº 117/2012-Pregão Presencial nº 19/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 15 dias, de 04.06.2017 a 18.06.2017, amparado pelo previsto no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. O valor total deste é de R\$ 45.439,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)-MUNICIPAL	13.06.17	21.919,00
MS/FNS	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-MUNICIPAL	13.06.17	16.500,00
MS/FNS	TETO MUNICIPAL DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	13.06.17	75.234,20
MS/FNS	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	13.06.17	28.305,00
MS/FNS	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA-PO 00098585	13.06.17	170.000,00
MS/FNS	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	13.06.17	5.774,17
MDS/FNAS	Programa Criança Feliz	07.06.17	15.000,00
MDS/FNAS	Bloco da Proteção Social Básica	13.06.17	20.075,00
MEC/FNDE	Quota Sábrio Educação	13.06.17	53.620,09

Coronel Vivida, 22 de junho de 2017
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal